

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor GECY ALVES NÉ FILHO, coordenador de segurança, lotado no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, acerca da suposta conduta funcional, por infringência ao art. 177, inciso VI c/c art. 189, todos do RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 590732**

**PORTARIA Nº 995/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5387/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncias de suposto assédio moral, irregularidades e descumprimento de normas de segurança no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor GECY ALVES NÉ FILHO, dada à existência de indícios robustos de materialidade e autoria perante a conduta funcional do servidor em voga, com fulcro no art. 177, VI c/c art. 189, todos do RJU;

## RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor GECY ALVES NÉ FILHO, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta funcional, por infringência ao art. 177, inciso VI c/c art. 189, todos do RJU;

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 590740**

**PORTARIA Nº 989/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito de JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, ocorrido em 06/10/2020, quando internado na UPA da Marambaia.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 590731**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 2426/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: SUZANE CRIS ARAUJO DE AGUIAR, Matrícula nº 80015485/1; Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Maternidade

Período: 17/08/2020 a 12/02/2021 (180) Dias.

**Protocolo: 590699**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 2427/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS, Matrícula nº 5952292/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 28/09/2020 a 26/03/2021 (180) Dias.

**Protocolo: 590700**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 2425/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: DULCILENE SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 5952778/1; Cargo: Téc. em Enfermagem.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 07/09/2020 a 05/03/2021 (180) Dias.

**Protocolo: 590698**

**PORTARIA Nº 2428/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: ONEIDE COELHO BALDEZ, Matrícula nº 55590228/4; Cargo: Técnica em Enfermagem.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 07/10/2020 a 04/04/2021 (180) Dias.

**Protocolo: 590703**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 910/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 13 de outubro de 2020.**

DESIGNAR o servidor GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula funcional nº 5933424, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária– GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Silvino Hall de Moura - CRASHM, em substituição ao servidor Josué Vinholte Galúcio, matrícula funcional nº. 5923349, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 28 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 590609**

**PORTARIA Nº. 916/2020- GAB/SEAP  
Belém-PA, 15 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO FILHO, matrícula funcional nº 541934561, Agente do Comando de Operações Penitenciária COPE/SEAP, para responder pela Gerência Administrativa do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, pelo período do dia 29 de julho de 2020 a 27 de agosto de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 590610**

**PORTARIA Nº. 917/2020- GAB/SEAP  
Belém-PA, 15 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO FILHO, matrícula funcional nº 541934561, Agente do Comando de Operações Penitenciária COPE/SEAP, para responder pela Gerência Administrativa do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, a contar do dia 02 de Setembro de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 590623**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo 2020/727058

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 para contratação imediata através de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA). Edital disponível no portal da transparência da SEAP no sítio <http://www.susipe.pa.gov.br/> e poderá ser requerido através do e-mail [cl.susipe@gmail.com](mailto:cl.susipe@gmail.com) após solicitação das empresas no horário de 08h as 14h. Data limite para envio das propostas de preços e documentos de habilitação: dia 23 de outubro de 2020 até as 14h.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 590554**